

EDITAL UNIFEBE nº 04/07

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**PROCESSO SELETIVO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06, e nos termos deste Edital:

1. **DO CARGO:** Assistente Universitário II.

2. **DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma).

3. **DA FUNÇÃO:** Assistente Financeiro.

03.1. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS (RESUMO): Prestar atendimento garantindo a uniformidade de informação e comunicação; gerar, alterar e cancelar mensalidades de alunos segundo as ocorrências de alteração de créditos, trancamento e cancelamento de matrícula, transferência; receber, conferir e controlar notas promissórias e contratos de acadêmicos; executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

4. **DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

5. **HORÁRIO DE TRABALHO:** das 13 horas às 16 horas e 30 minutos e das 17 horas e 30 minutos às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

6. **DA ESCOLARIDADE:** Ensino Superior em andamento, preferencialmente em Administração ou Ciências Contábeis.

7. **DO(S) CURSOS(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTARES(S) como pré-requisito:** Informática Básica, preferencialmente os aplicativos Word e Excel.

8. **DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES):** Administração Financeira; Relações Humanas.

9. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas de 23 a 27 de julho de 2007, pelo correio (via SEDEX) – para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1501 – ou pessoalmente -

Reitoria

no Setor de Recursos Humanos (Bloco A), no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h - mediante entrega do currículo atualizado, acompanhado de fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no currículo.

10. Para os interessados que já trabalham na Unifebe não haverá a necessidade de entrega dos documentos que já constam arquivados no Setor de Recursos Humanos, devendo apenas serem atualizados, se for o caso.
11. A documentação encaminhada por via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres “**PROCESSO SELETIVO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**”, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e com data de postagem comprovada, impreterivelmente, até o dia 27 de julho de 2007 (sexta-feira).
12. **DA SELEÇÃO:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial a ser desenvolvida pelo Setor de Recursos Humanos, pela chefia imediata a que o cargo estiver vinculado e pela Pró-Reitoria de Administração com base no *curriculum vitae* encaminhado no momento da inscrição.
13. **DA HOMOLOGAÇÃO:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologados os 05 (cinco) melhores currículos em relação publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural de Comunicações Oficiais da Unifebe e divulgada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, no dia 30 de julho de 2007 (segunda-feira), até às 18 horas.
14. **DA ENTREVISTA:** Os 05 (cinco) candidatos que tiverem seus currículos homologados serão convidados para entrevista específica a ser organizada pelo Setor de Recursos Humanos.
15. **DO RESULTADO FINAL:** Após a realização das entrevistas de caráter eliminatório, o resultado final do processo seletivo será publicado no Mural de Comunicações Oficiais da Unifebe e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até às 18 horas do dia 03 de agosto de 2007 (sexta-feira-feira).
 - 15.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
 - 15.2. O candidato selecionado terá até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2007 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
 - 15.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 15.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
 - 15.4. A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque, contratará o selecionado, se houver, no dia 07 de agosto de 2007 (terça-feira), pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Reitoria

16. DA REMUNERAÇÃO: A remuneração será de acordo com o Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo.

16.1. O candidato aprovado e convocado para assumir a vaga será submetido a contrato de experiência, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445, parágrafo único da CLT, findo o qual, será efetuada a avaliação do seu desempenho, a fim de viabilizar ou não a assinatura do contrato definitivo por prazo indeterminado.

16.2. A avaliação será efetuada pelo superior hierárquico ao qual o candidato estiver diretamente subordinado no prazo de até 15 (quinze) dias antes do término do contrato de experiência.

17. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Unifebe.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O candidato admitido por meio do presente processo seletivo deverá abrir conta no Banco Santander Banespa S/A para o recebimento de sua remuneração.

18.1. Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

18.2. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de julho de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora